ASJJ - ASSOCIAÇÃO DOS SERVDORES DA JUSTIÇA DE JUNDIAI RESOLUÇÃO № 01/2024 DA PRESIDÊNCIA DA ASJJ

A Presidente da Associação dos Servidores da Justiça de Jundiai (ASJJ), Dra. DEBORAH PEREIRA DA SILVA, devidamente autorizada pela Diretoria Executiva em reunião realizada em 23/02/2024, baixa a presente resolução regulando o procedimento para a realização da **A**ssembleia **G**eral **O**rdinária da ASJJ, nos termos do artigo 5° e seu §único da Lei Federal nº 14.010 de 10/06/2020, na qual os associados decidirão pela aprovação ou não do balanço e da prestação de contas referentes a gestão anterior para transferência do Mandato.

- 1.- O balanço e a prestação de contas referentes a gestão anterior (exercícios 2020 a 2023) estarão à disposição dos associados para conhecimento no site da ASJJ (www.asjj.com.br), a partir do dia 08/03/2024;
- 2.- **No período de 15/03/2024 a 22/03/2024** os associados, através do site da Moviva (https://app.moviva.com.br/login.xhtml), poderão votar através da plataforma Moviva. No dia 15/03, no horário das 14 às 17 horas., poderão, os associados, participarem da reunião presencial, que será realizada na sede da ASJJ SALA 42, a fim de obterem esclarecimentos aos referidos "balanços e prestações de contas";
- 3.- No dia 15/03/2024, em reunião presencial, a Diretoria Executiva da ASJJ examinará e decidirá sobre eventuais esclarecimentos, após o que declarará encerrada a fase de discussão, lavrando-se a respectiva ata, a qual será levada ao conhecimento dos associados através de publicação no site da ASJJ.
- 4.- No período do dia 15/03/2024 até as 17 horas do dia 22/03/2024 os associados votarão através do site da Moviva (https://app.moviva.com.br/login.xhtml) pela APROVAÇÃO, pela REJEIÇÃO ou pela ABSTENÇÃO dos balanços e prestação de contas, reunindo-se a Diretoria Executiva da ASJJ no dia 22/03/2024, presencial ou virtualmente, para proclamar o resultado da votação, lavrando-se ata que será levada ao conhecimento dos associados através de publicação no site da ASJJ.
- 5.- A presente resolução, até o dia 08/03/2024, será publicada no site da ASJJ, fixada nos locais de costume e encaminhada por e-mail a cada associado individualmente, inclusive aos membros da Diretoria Executiva da ASJJ.

Jundiaí/SP, 23 de fevereiro de 2024.

Dra. DEBORAH PEREIRA DA SILVA
Presidente da ASJJ